



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE FOMENTO Nº 79/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CFM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "SOCIEDADE ESPIRITA CINCO DE SETEMBRO", OBJETIVANDO COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EDUCATIVO PARA O EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA POR MEIO DE AÇÕES DE CULTURA, MODA, GASTRONOMIA, ESPORTE E LAZER, COM OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - REVIVER MEMÓRIAS GASTRONÔMICAS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FOMENTO (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO).

Dos Partícipes

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Renata Corrêa Gregoldo**, portadora do RG nº 20.406.441-7 e CPF nº 164.051.328-03, doravante denominada SECRETARIA, o Conselho Municipal do Idoso, representada pela sua Presidente **Lucimar Matiello**, portadora do RG nº 20.106.035-8 e CPF nº 099.032.948-83 e o CAPS III Oeste - Dr. André Santiago, representado pela sua Gerente Danielle Aline Barata Assad, portadora do RG nº 41.355.791-1 e CPF nº 349.425.368-47 e a Organização da Sociedade Civil "**Sociedade Espirita Cinco de Setembro**", inscrita no CNPJ/MF 46.940.953/0001-30, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso, com sede na Rua Tapajós nº 2881, neste ato representada por seu Presidente **Wladimir Hiesinger Monteiro**, RG nº 6.404.926-7 e CPF nº 002.792.878-01, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2022.055876**, obedecendo aos termos da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver serviços, voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, em consonância com as políticas públicas do idoso no âmbito municipal, com recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso celebram o presente termo de fomento mediante as cláusulas e condições abaixo relacionadas:

I - RETIFICAR:

1. Altera-se as informações contidas nos itens 5 e 8 do Plano de Ação que passa de CAPS II Sul - Dr. Nelson Okano para **CAPS III Oeste - Dr. André Santiago**.

Departamento de Administração Geral - Gerenciamento de Convênios e Locações

Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo - Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

II – RATIFICAR - Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2022.

Renata Corrêa Gregoldo

Secretária Municipal da Assistência Social

Lucimar Mattiello

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Daniele Ferraz Simões Santos Teixeira

Gestora da Parceria

CPF nº.329.073.078-60

Danielle Aline Barata Assad

Gerente do CAPS III Oeste - Dr. André Santiago

Wladimir Hiesinger Monteiro

Sociedade Espirita Cinco de Setembro

Testemunhas:

1. *Olivia Luana Vieira Garcia Rosa*
Departamento de Administração Geral

2. *Simone Mondy Garbelini*
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"Primeira Rerrati em TF79-2022"

Código para verificação: **0WJ6ZU20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 06/10/2022 às 13:58:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 06/10/2022 às 10:38:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/055876** e o código **0WJ6ZU20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.